

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**EDITAL Nº 20, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013 – CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 3/2012 – EBSEH/HUPI**

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº 7/2013, visando ao preenchimento de vagas na área médica, com lotação no Hospital Universitário do Piauí, conforme a seguir:

**1** Relação de candidatos convocados:

**1.1 802 Médico – Cancerologia Cirúrgica.**

000043100812, EID GONCALVES COELHO, 62, 11.25, 73.25, 1;

**2** Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Nos dias **24, 25 e 28/10/2013**, das **9h às 17h**, no endereço do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI, para: a) apresentação e entrega dos documentos exigidos no Anexo II do Edital regulador do Concurso, (original e cópia) - apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração; b) agendamento encaminhamento para a realização da coleta de sangue e exame admissional;

2.2 Nos dias **25, 28, 29 e 30/10/2013** no endereço supracitado para realização da Coleta de Sangue, conforme agendamento;

2.3 Nos dias **28, 29, 30 e 31/10/2013** no endereço supracitado para realização do Exame Admissional, conforme agendamento;

2.4 Nos dias **28, 29, 30 e 31/10/2013** o candidato ou seu procurador, deverá comparecer no endereço supracitado, para apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e dos documentos necessários para sua contratação, relacionados no endereço eletrônico da EBSEH: [www.ebserh.mec.gov.br](http://www.ebserh.mec.gov.br);

2.5 Do dia **05** ao dia **07/11/2013**, no endereço supracitado, das **8h30 às 17h30**, escolha dos horários de trabalho, assinatura do Contrato de Trabalho, entrega da Carteira Profissional e atividades de Integração.

**3** O não comparecimento do candidato nas datas e horários acima definidos caracterizará sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

**4** A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

**5** O candidato receberá, em seu e-mail, formulário a ser preenchido e respondido para [cpp.ebserh@mec.gov.br](mailto:cpp.ebserh@mec.gov.br) juntamente com Curriculum Vitae, até o dia **25/10/2013**.

**6** A data da contratação marcada para o dia **05/11/2013** não será prorrogada.

**JOSÉ RUBENS REBELATTO**  
**Presidente**